

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Comunicado Relação das Doações Recebidas - 1º Trimestre de 2014					
Data Contábil	Nome do Doador	Discriminação	Valor R\$	Unidade	NF Entrada
14/02/14	APACEBCE Língua Francesa Liceu Pasteur.	Reprodução de fotolito e impressão de calendários	7.000,00	Diretorial/ Divisão Relações com Mercado	1701
10/03/14	Associação Brasileira de Veterinários de Animais Selvagens - ABRAVAS.	01 Receptor GPS portátil	1.049,00	Divisão de Veterinária	1702
10/03/14	Associação Brasileira de Veterinários de Animais Selvagens - ABRAVAS.	08 Armadilhas fotográficas digitais Tigrinus 6.1D	8.800,00	Divisão de Veterinária	1703
10/03/14	Associação Brasileira de Veterinários de Animais Selvagens - ABRAVAS.	01 Balança manual de bagagem CBR1041	34,97	Divisão de Veterinária	1704
TOTAL			16.883,97		

Atualizado em 31-03-2014

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
A Cetesb para dar cumprimento a Resolução SMA 66 de 1996, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 08-05-2014 no Âmbito de Avaliação de Impacto Ambiental - IE.

SIGLA	ANO PROC	Nº PROC	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2013	322	DER – Departamento de Estradas de Rodagem	Av. Dario Leite Carrijo, 4200	Bairro Jaraguá	São Sebastião	Autorizado	2014	39218	14-04-2014

Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 13-05-2014

Cancelando:

a pedido, a partir de 16-03-2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito JULIANA GAVIOLLI DA SILVA, RG. 47.873.731-2, para exercer, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 212/2014)

a pedido, a partir de 28-04-2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito MARIA DE FÁTIMA E SILVA PEIXOTO, RG. 27.615.513-0, para exercer, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 213/2014)

a pedido, a partir de 01-05-2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito NATÁSSIA PAMELA DE OLIVEIRA, RG. 47.921.451-7, para exercer, na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 214/2014)

a pedido, a partir de 07-04-2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito LAIS FÁBIO PEREIRA LIMA, RG. 48.009.334, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 215/2016.)

a pedido, a partir de 01-05-2014, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito ANTONY CURTI, RG. 32.392.188-7, para exercer, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 216/2014)

a pedido, a partir de 05-05-2014, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito RENAN CLIVATI, RG. 48.688.974-9, para exercer, na Procuradoria Regional de Presidente Prudente, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 217/2014)

a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito CAIO CESAR PELLIS DELAROLLE, CPF. 407.797.768-10, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 218/2014)

Credenciando:

como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Presidente Prudente, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito CRISTIANE GARCIA DE CAMPOS, RG. 49.692.074-1, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.019 (Procuradoria Regional de Presidente Prudente) do orçamento vigente. (Port. CG-E 219/2014)

como estagiário, para exercer, na Procuradoria Regional de São Carlos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, o estudante de Direito WITORINO FERNANDES MOREIRA, RG. 46.276.354, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional de São Carlos) do orçamento vigente. (Port. CG-E 220/2014)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE DESPESA

Comunicado PGE-6, de 13-5-2014

Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos da Fatura impedida de pagamento, aguardando a regularização do fornecedor junto ao CADIN Estadual

Comunicado Relação das Doações Recebidas - 1º Trimestre de 2014					
Data Contábil	Nome do Doador	Discriminação	Valor R\$	Unidade	NF Entrada
14/02/14	APACEBCE Língua Francesa Liceu Pasteur.	Reprodução de fotolito e impressão de calendários	7.000,00	Diretorial/ Divisão Relações com Mercado	1701
10/03/14	Associação Brasileira de Veterinários de Animais Selvagens - ABRAVAS.	01 Receptor GPS portátil	1.049,00	Divisão de Veterinária	1702
10/03/14	Associação Brasileira de Veterinários de Animais Selvagens - ABRAVAS.	08 Armadilhas fotográficas digitais Tigrinus 6.1D	8.800,00	Divisão de Veterinária	1703
10/03/14	Associação Brasileira de Veterinários de Animais Selvagens - ABRAVAS.	01 Balança manual de bagagem CBR1041	34,97	Divisão de Veterinária	1704
TOTAL			16.883,97		

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
UGE N. Nota Fiscal EMPRESA/CNPJ mês de referência
Valor Total
400102 2817 e 046 66.970.229/0001-67 04/2014 3.598,00

SERVIÇO DE DESPESA

Comunicado

Retificação: Referente a publicação do dia 29-04-2014 D.O.-Seção 124(79)-67, comunicamos que a 2014PD00695 foi cancelada pelo CNPJ estar incorreto. (Comunicado 7)

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato da 55ª Sessão Ordinária-Biênio 2013/2014
DATA DA REALIZAÇÃO: 09-05-2014
Processo: 18575-434733/2014
Interessado: Aylton Marcelo Barbosa da Silva
Assunto: Pedido de afastamento para participar do “II Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais”, nos dias 24 e 25-04-2014, em Salvador/BA.

RELATORA: Conselheira Margarete Gonçalves Pedroso
DELIBERAÇÃO CPGE 46/05/2014: o Conselho, por unanimidade, opinou favoravelmente ao pedido do interessado cujo afastamento dar-se-á sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo. Por maioria, deliberou que o afastamento do interessado dar-se-á sem prejuízo das funções, vencidos a relatora e os conselheiros Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues, João César Barbieri Bedran de Castro, Alexander Silva Guimarães Pereira e Derly Barreto e Silva Filho.
Processo: 16556-431989/2014
Interessado: Claudia Andrade Freitas

Assunto: Pedido de afastamento para participar do “XIV Congresso Brasileiro de Direito do Estado”, no período de 07 a 09-05-2014, em Salvador/BA.

RELATORA: Conselheira Mariana Rosada Pantano
DELIBERAÇÃO CPGE 47/05/2014: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, opinar favoravelmente ao pedido, devendo o afastamento da interessada dar-se com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Processo: 17040-415662/2014
Interessado: Centro de Estudos
Assunto: Afastamento para participar do “XIV Congresso Brasileiro de Direito do Estado”, no período de 07 a 09-05-2014.

RELATORA: Conselheira Regina Marta Cereda Lima
DELIBERAÇÃO CPGE 48/05/2014: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, opinar favoravelmente ao pedido, devendo o afastamento dos interessados dar-se com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Processo: 18575-387466/2014
Interessado: Suzana Maria Pimenta Catta Preta Federighi
Assunto: Pedido de afastamento para participar do “XII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor – Direito do Consumidor e Desenvolvimento, Vulnerabilidade e Inclusão”, no período de 12 a 15-05-2014, em Gramado/RS.

RELATORA: Conselheiro Alexander Silva Guimarães Pereira
DELIBERAÇÃO CPGE 49/05/2014: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, opinar favoravelmente ao pedido, devendo o afastamento da interessada dar-se com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Processo: 17040-433632/2014
Interessado: Centro de Estudos
Assunto: Afastamento para participar do “XII Congresso Internacional de Direito Constitucional”, no período de 15 a 17-05-2014, em Natal/RN.

RELATOR: Conselheiro Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues
DELIBERAÇÃO CPGE 50/05/2014: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, opinar favoravelmente ao pedido, devendo o afastamento dos interessados dar-se com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Processo: 18575-446172/2014
Interessado: Marcelo Gomes Sodré
Assunto: Pedido de afastamento para participar do “XII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor”, nos dias 13 e 14-05-2014, em Gramado/RS.

RELATOR: Conselheiro Derly Barreto e Silva Filho
DELIBERAÇÃO CPGE 51/05/2014: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do Relator, opinar favoravelmente ao pedido, devendo o afastamento do interessado dar-se com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despacho do Procurador do Estado, Respondendo pelo Expediente da PR-9, de 13-5-2014
Processo PGE 18846-310133/2014.
Contratante: Procuradoria Regional de Araçatuba
Contratada: Bigpar Empreendimentos e Participações Ltda. – CNPJ nº 04.326.933/0001-24.

Objeto: Aquisição de 800 resmas de Papel Sulfite A-4
Item SIAFISICO: 00290388-1
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2013-PGE
Ata de Registro de Preços nº 06/2013-PGE.
Valor Total: R\$ 6.336,00
Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000
PTRES: 400135
Elemento: 339030-41
UGE: 400118

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário-Adjunto, respondendo pelo Expediente, de 13-05-2014

Ratificando:

nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete, que declarou nos termos do artigo 25 da citada Lei a inexigibilidade de procedimento licitatório para participação em evento promocional denominado “Adventure Sports Fair 2014”, a ser realizado no período de 15 a 18 de maio na Fundação Bional, Ibirapuera, São Paulo - SP, devidamente justificada a inviabilidade de competição em razão da comprovação de exclusividade na contratação ora pretendida. (Proc. Setur 186/2014) nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete, que declarou nos termos do artigo 25 da citada Lei a inexigibilidade de procedimento licitatório para participação em evento promocional denominado “Aviestur – Feira de Turismo da Aviesp”, a ser realizado no período de 16 a 17 de maio no Espaço Ypê, Município de Holambra - SP, devidamente justificada a inviabilidade de competição em razão da comprovação de exclusividade na contratação ora pretendida. (Proc. Setur 187/2014)

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Extrato de Termo de Convênios

Processo 154/2014 – Convênio 048/2014 ST-DADE – Parecer Jurídico CJTUR 138/2014 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de São Bento do Sapucaí – Objeto: Promoção do Município para Copa do Mundo – Valor R\$ 58.032,00 de responsabilidade do Estado Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.T.RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 180 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 13-05-14.

Processo 160/2014 – Convênio 051/2014 ST-DADE – Parecer Jurídico CJTUR 143/2014 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Ubatuba – Objeto: Promoção dos Atrativos Locais para o Fomento Turismo no Município Durante a Copa – Valor R\$ 1.558.064,00 de responsabilidade do Estado Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.T.RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 180 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 13-05-14.

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 14/05/14

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica LEONILDO ROMERO GASQUES, CPF 378.327.438-91, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Chácara Nossa Senhora Aparecida, Bairro Córrego do Fandango, município de SÃO FRANCISCO, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
- Captação Superficial - Córrego do Fandango h/d 18 e d/m 10 - Coord. UTM (Km) - N 7.754,09 - E 530,98 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 25,00 m3/h(abr. a set.) - período 18 h/d - (todos) d/m e vazão 25,00 m3/h(out. a mar) - período 18 h/d - 10 d/m. Autos DAAE 9203718 - Extrato de Portaria 966/14.

Fica ANTONIO EGÍDIO CRESTANA, CPF 000.273.328-53, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Santo Antonio do Baixão, Estrada Municipal Tambaú a São Pedro dos Morrinhos, Bairro São Pedro dos Morrinhos, município de TAMBAÚ, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 01 - Córrego do Baixão - Coord. UTM (Km) - N 7.615,30 - E 272,25 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.
- Captação Superficial 02 - Córrego do Baixão - Coord. UTM (Km) - N 7.615,55 - E 272,16 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 15,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial 01 - Córrego do Baixão - Coord. UTM (Km) - N 7.615,50 - E 272,25 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial 02 - Córrego do Baixão - Coord. UTM (Km) - N 7.615,82 - E 272,18 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial 03 - Córrego do Baixão - Coord. UTM (Km) - N 7.615,87 - E 272,20 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial 04 - Córrego do Baixão - Coord. UTM (Km) - N 7.615,93 - E 272,23 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Barramento - Córrego do Baixão - Coord. UTM (Km) - N 7.615,20 - E 272,25 - MC 45 - Prazo 16 anos.

- Barramento - Córrego do Baixão - Coord. UTM (Km) - N 7.615,65 - E 272,10 - MC 45 - Prazo 16 anos. Autos DAAE 9300688 - Extrato de Portaria 967/14.

Fica a MONSANTO DO BRASIL LTDA, CNPJ 64.858.525/0081-20, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Via Dionísio Bortolotti, Km 0,5 (Estação de Pesquisa), Zona Rural, município de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão Feio - Coord. UTM (Km) - N 7.585,28 - E 265,50 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 17,50 m3/h (maio a nov)- período 21 h/d - (todos) d/m.

- Barramento - Ribeirão Feio - Coord. UTM (Km) - N 7.585,25 - E 265,52 - MC 45 - Prazo 21 anos. Autos DAAE 9303117, Vol. 002 - Extrato de Portaria 968/14.

Fica RUBENS BIDURIN E OUTROS, CPF 023.337.088-91, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Vista Alegre, Rua Agostinho Vendruscolo, 536, Parque São Sebastião, município de RIBEIRÃO PRETO, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 1 - Bacia do Córrego das Palmeiras - Coord. UTM (Km) - N 7.655,47 - E 214,15 - MC 45 - Prazo 3 anos - vazão 20,00 m3/h (jan a ago.)- período 2 h/d - 26 d/m e 20,00 m3/h (set. a dez.)- período 1 h/d - 20 d/m.

- Captação Superficial 2 - Bacia do Córrego das Palmeiras - Coord. UTM (Km) - N 7.655,45 - E 214,13 - MC 45 - Prazo 3 anos - vazão 10,00 m3/h (jan a ago.)- período 0,50 h/d - 10 d/m e 10,00 m3/h (set. a dez.)- período 0,25 h/d - 5 d/m. Autos DAAE 9303565 - Extrato de Portaria 969/14.

Fica outorgada à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, CNPJ 43.776.517/0174-06, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no município de RIBEIRÃO BRANCO, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-0012 - DAAE 383-0009 P1-PPS1 Campina de Fora Prof= 124 m - Aquífero Cristalino - Margem Direita do Ribeirão da Monjolada Bairro Campina de Fora - Coord. UTM (Km) - N 7.309,50 - E 708,10 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 30,19 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-0013 - DAAE 383-0010 P2-PPS2 Itaboa Prof= 80 m - Aquífero Cristalino - Rua Mirassol Itaboa, 319 Bairro Itaboa - Coord. UTM (Km) - N 7.315,18 - E 713,43 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 39,99 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial - Ribeirão Branco Estrada Municipal Guapiara - ETE Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.319,58 - E 727,66 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 33,26 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial - Córrego dos Pires ou dos Pereiras Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.317,60 - E 727,42 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 65,61 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9400221, Vol. 002 - Extrato de Portaria 970/14.

Fica a AGROPECUÁRIA FERREIRA DONEUX LIMITADA, CNPJ 67.091.645/0001-58, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Jatobá - Rodovia Raposo Tavares, SP 270, Km 286, município de ITAÍ, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 1 - Afluente do Rio Paranapanema - Coord. UTM (Km) - N 7.422,35 - E 693,39 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 60,00 m3/h (nov. a mar) e 85,00 m3/h (abr a out) - período 08 h/d - 10 d/m.

- Captação Superficial 2 - Afluente do Rio Paranapanema - Coord. UTM (Km) - N 7.422,12 - E 693,32 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 80,00 m3/h (nov. a mar) e 100,00 m3/h (abr a out) - período 08 h/d - 10 d/m.

- Barramento - Afluente do Rio Paranapanema - Coord. UTM (Km) - N 7.422,36 - E 693,44 - MC 51 - Prazo 24 anos. Autos DAAE 9404420 - Extrato de Portaria 971/14.

Fica a AGRO PECUÁRIA BOA VISTA S/A, CNPJ 43.975.838/0002-94, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Santa Joana, município de ARARAQUARA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 166-0106 - Aquífero Guarani (Botucatu e Pirambóia) - Coord. UTM (Km) - N 7.578,24 - E 801,25 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 10,47 m3/h - período 02 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9704211 - Extrato de Portaria 972/14.

Fica MARLENE AMABILINI, CPF 131.006.998-07, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio da Fonte, Rodovia SP-197, Km 1,41, Bairro Rural - Espiraído, município de BROTAS, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - afluente do Rio Jacaré-Pepira/ Córrego Santo Antonio - Coord. UTM (Km) - N 7.530,79 - E 799,32 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 5,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial - Rio Jacaré-Pepira ou Grande - Coord. UTM (Km) - N 7.530,83 - E 798,81 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 5,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9706761 - Extrato de Portaria 973/14.

Fica a PORTO DE AREIA IRMÃOS AGUIAR LTDA - ME, CNPJ 55.734.909/0001-65, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Margem Direita do Rio Bauru, município de PEDERNEIRAS, para fins de comércio de minérios, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Rio Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.536,